

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 128, de 11 de fevereiro de 2020, referente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Multimídia, a ser ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, no CEDUC - Centro de Educação Profissional do Sudoeste Mineiro, em São Sebastião do Paraíso:

Onde se lê: "...pelo prazo de 18 (dezoito) anos..."

Leia-se: "...pelo prazo de 18 (dezoito) meses..."

SRE – São Sebastião do Paraíso

Publicada em 15/02/2020